



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 149/2025

Proponente: Juarez José Xavier

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que, por meio dos setores competentes, sejam tomadas as seguintes providências:

INDICA A EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERCURSO ENTRE A PONTE PRÓXIMA A RESIDÊNCIA DO SENHOR ZEQUINHA, SENHOR RAFAEL VENTURINI ATÉ O INÍCIO DO CALÇAMENTO NA COMUNIDADE DE BOM JESUS EM FRENTE A RESIDÊNCIA DA SENHORA ELY ESPINDULA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a **extensão da rede de iluminação pública** no trecho compreendido entre a ponte próxima à residência do Sr. Zequinha, Rafael Venturini e o início do calçamento na comunidade de Bom Jesus, em frente à residência da Sra. Ely Espindula. A instalação de iluminação pública nesse percurso é de **extrema importância** para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade, pelos seguintes motivos:

- **Segurança Pública:** A ausência de iluminação adequada em vias públicas aumenta significativamente os riscos de crimes como assaltos, furtos e vandalismo. A instalação de luminárias inibe a ação de criminosos, tornando o local mais seguro para os moradores e transeuntes.
- **Mobilidade e Acessibilidade:** A iluminação pública facilita a locomoção de pessoas e veículos, especialmente durante a noite. Melhora a visibilidade, reduzindo o risco de acidentes de trânsito e permitindo que pedestres e ciclistas se desloquem com mais segurança.
- **Qualidade de Vida:** A iluminação pública contribui para a criação de um ambiente mais agradável e seguro, incentivando a utilização do espaço público para atividades de lazer e convivência. A sensação de segurança proporcionada pela iluminação melhora a qualidade de vida dos moradores.
- **Valorização do Patrimônio:** A instalação de iluminação pública pode valorizar os imóveis localizados no trecho, tornando a região mais atrativa e segura para moradia e investimentos.
- **Atendimento às Necessidades da Comunidade:** A comunidade de Bom Jesus, em especial, merece atenção especial por ser uma área com grande fluxo de pessoas, tornando a iluminação uma necessidade premente.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.


Juarez José Xavier
Vereador



*Deus seja
Louvado*